



PREFEITURA DE
SOBRAL
Procuradoria Geral do Município



PROCURADORIA JUDICIAL

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TJIL Nº 02/2019

A Procuradoria Geral do Município, através da Procuradoria Judicial, vem, respeitosamente, solicitar de V. Sa., que seja declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o objeto abaixo relacionado:

1. **Contratação de serviços cartorários com o objetivo de regularização de um terreno localizado na Rua Visconde de Saboia s/nº, correspondente aos lotes 1 a 7, da quadra 05, do antigo Loteamento Itaunas, com área superficial total de 2.200, 38 m2, através de Processo Administrativo de Usucapião Extraordinário, no Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sobral/CE.**

Para que possamos lograr êxito no cumprimento desta finalidade, faz-se necessário a contratação específica do Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício da Comarca de Sobral, uma vez que o imóvel objeto da Usucapião estar na sua zona de competência

O Presente Termo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o **artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 7.191,88 (sete mil, cento e noventa e um reais e oitenta e oito centavos)**, conforme tabela em anexo.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade à apreciação do **Ilmo. Sr. Rodrigo Mesquita Araújo, Procurador Geral do Município**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação.

Sobral/CE, 21 de Outubro de 2019.

FCO EXPEDITO VASCONCELOS FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

MATRÍCULA 20.821

FCO CÉLIO S. DE VASCONCELOS JÚNIOR

MEMBRO DA COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

MATRÍCULA 22.784

KELSON ARAÚJO ALBUQUERQUE

MEMBRO DA COMISSÃO INTERNA DE LICITAÇÃO

MATRÍCULA 20.498

TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TJIL Nº 02/2019

Considerando o Termo de Inexigibilidade emitido pela Ilustrada Procuradoria Geral do Município, através, da Procuradoria Judicial, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO o Presente TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a Contratação da Cartório de Registro de Imóveis do 6º Ofício da Comarca de Sobral, objetivando a regularização de um terreno localizado na Rua Visconde de Saboia s/nº, correspondente aos lotes 1 a 7, da quadra 05, do antigo Loteamento Itaunas, com área superficial total de 2.200, 38 m2, através de Processo Administrativo de Usucapião Extraordinário, no Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sobral/CE, nos Termos do **Art. 26, Inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993**.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 21 de Outubro de 2019.



RODRIGO MESQUITA ARAÚJO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL
ORDENADOR DE DESPESAS